PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

2° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 146/2023

2° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 146/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS ROMEIROS, S/N (PRÓXIMO AO PORTÃO 1 DA BARRAGEM EDGARD DE SOUZA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA E A EMPRESA FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230.626.017.137.500/2023
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 007/2023

Aos 30 (Trinta) dia do mês de maio 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Santana de Parnaíba - SP compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Sitio do Morro - Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.983/0001-27, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, a seguir denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a Empresa **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** estabelecida na Avenida Francisco Prestes Maia, nº 851, Centro, São Bernardo do Campo, CEP: 09.770-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.367.170/0001-71, neste ato representada por seus Sócios, o Senhor **ADRIANO DE CASTRO** e o Senhor **HUMBERTO TARCISIO DE CASTRO JUNIOR** , doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WV-5VL6-7SFA-CGER

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/06/2025 a 01/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A contratada se compromete a prorrogar o prazo de vigência da garantia, pelo período de 3 (três) meses, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, desde que justificado e aceito pela Administração, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETI E RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Chefe do Executivo e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as questões judiciais surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santana de Parnaíba,....30..... de maio de 2025.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WV-5VL6-7SFA-CGER

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

PELO CONTRATANTE

Nome: Elvis Leonardo Cezar
Cargo: Prefeito
CPF: 185.522.478-01
Data de nascimento: 08/06/1976
E-mail particular: prefeito@santanadeparnaiba.sp.gov.br
E-mail profissional: prefeito@santanadeparnaiba.sp.gov.br

PELA CONTRATADA

Nome: Adriano de Castro
Cargo: Sócio
CPF: 863.244.466-20
Data de nascimento: 05/04/1974
E-mail particular: licitacao@faconstru.com.br
E-mail profissional: faconstru@faconstru.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WV-5VL6-7SFA-CGER

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

PELA CONTRATADA

Nome: Humberto Tarcisio de Castro Junior

Cargo: Sócio

CPF: 358.621.238-06

Data de nascimento: 31/08/1990

E-mail particular: licitacao@faconstru.com.br

E-mail profissional: faconstru@faconstru.com.br

TESTEMUNHAS

NOME: Camila Tavares de Azevedo Campos

RG: 45.456.694-3

NOME: Camila Martines Holtz de Paula

RG: 34.014.912-7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WV-5VL6-7SFA-CGER